

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 321 / 2023**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À SRA. ANTÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA FERNANDES.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385, de 2013, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à Sra. ANTÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA FERNANDES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Dr. Edson  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Antônia de Fátima Ferreira Fernandes se formou no Colégio Estadual, onde realizou o ensino fundamental, médio e magistério. Deu aula nas escolas municipais “Emerlinda Toledo” e “Dom Otávio”, no ensino fundamental I. Sempre se dedicou a ensinar e fez desse dom o seu legado.

Sendo assim, por toda a sua atuação no segmento educacional e sua qualificação profissional digna de respeito e reconhecimento, a Sra. Antônia de Fátima Ferreira Fernandes é merecedora da Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira”.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Dr. Edson  
VEREADOR